



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ 18.094.847 / 0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000

Email: [educação@ressaquinha.mg.gov.br](mailto:educação@ressaquinha.mg.gov.br) Telefax (32) 3341 - 1259

**EDITAL N° 05/2021/SME**

**PARA CONTRATAR PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS PARA  
ATUAR NA ESCOLA MUNICIPAL "ANTÔNIO MARIANO"**

Ressaquinha, 23 de novembro de 2021

A Secretaria Municipal de Educação (SME) de Ressaquinha/MG, neste ato representada por seu gestor Sr. João Paulo Silva Barbosa e nos termos da legislação vigente, torna público o Edital destinado à contratação de professor dos Anos Iniciais para atuar na Escola Municipal "Antônio Mariano", na comunidade do Quilombo.

A contratação de que trata o presente Edital terá validade de 15 dias a contar de 26/11/2021, podendo ser prorrogada a critério da SME. O professor contratado atuará **PRESENCIALMENTE** de segunda à sexta-feira, de 7h às 11h30min, na mencionada escola.

A reunião anunciada por este Edital ocorrerá às **10h** do dia **25/11/2021 (quinta-feira)**, no saguão da SME, localizada na Rua Padre Magela Pereira, 02. Centro. Ressaquinha, MG. Os candidatos interessados devem apresentar os seguintes documentos:

- I – cópia do diploma da graduação, que comprove a habilitação específica, e/ou certificado/declaração de conclusão de curso (o certificado/declaração deve vir acompanhado, obrigatoriamente, do histórico escolar);
- II – cópia dos títulos de pós-graduação na área de interesse (opcional);
- III – cópia da certidão de contagem de tempo de contrato exercido no magistério público municipal de Ressaquinha (caso tenha);
- IV – cópia da certidão de contagem de tempo de contrato exercido no magistério público estadual de Minas Gerais (caso tenha);
- V - cópia da certidão de contagem de tempo de contrato exercido na rede particular de ensino (caso tenha);
- V - Documentos pessoais (RG, CPF) e comprovante de residência.

A classificação dos candidatos ocorrerá na própria reunião e obedecerá aos critérios abaixo, na ordem em que aparecem:

- I – Ter habilitação específica;
- II – Ter maior contagem de tempo de contrato no exercício do magistério público municipal de Ressaquinha. Não será contabilizado o tempo vinculado ao cargo efetivo.
- III – Ter maior contagem de tempo de contrato no exercício do magistério público estadual de Minas Gerais. Não será contabilizado o tempo vinculado ao cargo efetivo.
- IV - Ter maior contagem de tempo de contrato no exercício do magistério da rede particular de ensino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ 18.094.847 / 0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000

Email: [educação@ressaquinha.mg.gov.br](mailto:educação@ressaquinha.mg.gov.br) Telefax (32) 3341 - 1259

V – Possuir maior titulação (doutorado, mestrado, especialização) na área de interesse.  
O título de especialização com carga horária inferior a 360 horas não será contabilizado;  
VI – Ter maior idade.

João Paulo Silva Barbosa  
Secretário Municipal de Educação  
Aut. 702160/Port. nº 2502/2021